

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
(SEJUDH/MT)**

**CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL,  
EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**1. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:**

**1.1.** Os candidatos deverão comparecer no local, na data e horário indicados no **ANEXO I** desta convocação para entrega da FIC – ficha de informações confidenciais, devidamente preenchida, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), e entrega dos seguintes documentos e certidões, todos obrigatoriamente autenticados em cartório, exceto os emitidos pela internet:

- a)** Uma foto tamanho 5 x 7, recente e datada;
- b)** fotocópia autenticada em cartório do documento de identidade;
- c)** fotocópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d)** fotocópia autenticada em cartório do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e)** fotocópia autenticada em cartório do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f)** fotocópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br);
- g)** fotocópia autenticada em cartório do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- h)** declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br);
- i)** certidão negativa de antecedentes criminais Federal e Estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- j)** certidões negativas criminais, de primeira e segunda instâncias, da Justiça Federal, Justiça Estadual e da Justiça Militar dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

**1.2.** Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

**1.2.1.** Os candidatos que entregarem certidões expedidas via internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.

1.3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, a documentação relacionada nesta convocação, que **deverá ser entregue acondicionada em um envelope A4 pardo, não lacrado**, com o nome completo, CPF e o cargo para o qual está concorrendo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, juntamente com a ficha de informações confidenciais, devidamente preenchida.

1.4. O candidato deverá entregar pessoalmente ou por procurador munido de procuração pública com poderes específicos para a entrega dos documentos.

1.5. Na data e horário agendado, conforme ANEXO I, somente será recebida a documentação completa exigida neste Edital.

1.5.1. O candidato que comparecer, na data e horário agendado, com a documentação incompleta, será registrado em ata e oportunizada a entrega da documentação completa, impreterivelmente, no dia 23/01/2018, 9h às 11h.

1.5.2. Caso o candidato não entregue TODA a documentação nas datas indicadas neste edital será automaticamente ELIMINADO do Certame.

1.6. O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no item 15 do Edital do Certame.

1.7. As dúvidas acerca da Fase de Investigação Social deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [concursopublico2017@sejudh.mt.gov.br](mailto:concursopublico2017@sejudh.mt.gov.br).

1.8. A Ficha de Informações Confidenciais - FIC e os modelos das Declarações mencionadas no item 1, alíneas "f" e "h" estarão disponíveis no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

## ANEXO I DA CONVOCAÇÃO

**Local: Recepção da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso - SEJUDH/MT.**

**Endereço: Rua Tenente Eulálio Guerra, 488 - Esquina com a Avenida Presidente Afonso Pena, Bairro Colombo - Cuiabá/MT.**

Inscrição	Nome	Data	Horário
179.044-7	ALISSON PEREIRA DA SILVA	17/01/2018	09h
174.095-4	DAVID CLEMENTE RUDY	17/01/2018	09h
176.227-3	DIVINO DOS SANTOS	17/01/2018	09h
174.869-6	LEANDRO MENDES DOS SANTOS	17/01/2018	09h
307.334-3	MARTINHO MAIA DE CARVALHO JUNIOR	17/01/2018	09h
164.729-6	NATALICIO PEREIRA DA SILVA	17/01/2018	09h